

PROTOCOLO Nº 96
DATA: 24/01/13
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 60

Aprovado pelos Vereadores presentes.
02/04/2013

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RETIRAR ÁRVORES DA ESPÉCIE FICOS EM FRENTE A CÂMARA MUNICIPAL E FAZER REPLANTIO DE ARVORES APROPRIADAS.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação se faz necessário, considerando que as árvores de ficos estão doentes e deteriorando correndo o risco de desabar em cima de veículos ou pessoas. Considerando ainda a existência de lei municipal autorizativa para retirada das arvores desta espécie, por se tratar de planta exótica, e a invasão das raízes na tubulação de esgoto.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês janeiro de 2013.

Nilton César Pereira da Silva
Nilton César Pereira da Silva
Vereador

João Batista Garcia Costa
João Batista Garcia Costa
Vereador

Ítalo Henrique de Souza
Ítalo Henrique de Souza
Vereador

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
21/01/2013